



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SANTA RITA

EDITAL SANTA RITA Nº 6, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DE PROJETOS DE PESQUISA DO CAMPUS SANTA RITA**

A Direção Geral do *Campus* Santa Rita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuarem em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta — Edital PRPIPG n.º 05/2026, retificado pelo Edital n.º 06/2026 – PRPIPG/IFPB, nos termos aqui estabelecidos.

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital n.º 05/2026 – PRPIPG/IFPB, retificado pelo Edital n.º 06/2026 – PRPIPG/IFPB, da Chamada Interconecta — Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Inovação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (CIPECDA/SR) juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

**2 DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	08/04 a 09/04/2026 (até 18h)
Homologação das inscrições e convocação para entrevistas ou outras formas de seleção	09/04/2026 (até 23h:59m)
Entrevistas	10/04 (tarde) e 13/04/2026 (tarde e noite)
Resultado Preliminar	14/04/2026 (até 15h)
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	14/04 (após divulgação) até 14/04/2026 (23h:59min)
Resultado Final	15/04/2026 (até 15h)
Inserção dos estudantes no SUAP de cada projeto	15/04/2026 (até 23h59m)

2.1 A interposição de recurso deverá ser realizada por meio do formulário <https://forms.gle/FkRX8BvwDz6EBwgVA>, informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

**3 DOS REQUISITOS**

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico no campus Santa Rita do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;

- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

#### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica do Campus Santa Rita para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

#### 5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na Tabela 1.
- 5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- 5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela CIPECDA/SR.

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFPB Campus Santa Rita.	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior do IFPB Campus Santa Rita.	R\$ 700,00 (setecentos reais)

#### 6 DAS VAGAS

6.1 São ofertadas vagas para os seguintes projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta — Edital PRPIPG n.º 05/2026, desenvolvidos no campus Santa Rita\*:

- a) Avaliação do Desempenho de Telas de Sombreamento não comerciais no Desenvolvimento de Mudanças de Ipê-Amarelo – área de Ciências Agrárias, sob coordenação do Profa. Anamaria de Sousa Duarte;
- b) Uso da Inteligência Artificial na Modelagem Preditiva para Produção de Biogás: Validação Experimental e Otimização de Processos em Reator Biológico – área de Engenharia Sanitária, sob coordenação da Prof. Andre Luiz da Silva;
- c) Desenvolvimento de estruturas para impressão em 3D aplicadas a projetos de automação e Internet das Coisas no IFPB Campus Santa Rita – área de Ciência da Computação, sob coordenação do Prof. Bruno Jacome Cavalcanti;
- d) Desenvolvimento de dispositivo IOT de baixo custo para assistência ativa e segurança viária de motociclistas: Uma abordagem focada em eficiência energética e integração mobile – área de Ciência da Computação, sob coordenação do Prof. Francisco Cassimiro Neto;
- e) AvIn Sustentação: Evolução do app web do IFPB para Avaliações Internas Institucionais – área de Ciência da Computação, sob coordenação do Prof. Cleiton Caetano de Souza;
- f) Uma ferramenta inteligente para avaliação e monitoramento dos alunos – área de Ciência da Computação, sob coordenação do Prof. Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho.

\*O projeto intitulado como "Visita técnica a Pedra do Ingá: importância das aulas de campo como ambiente alternativo de ensino-aprendizagem", de coordenação do Prof. Alexandre José Gonçalves Costa tem como critério de seleção para os bolsistas serem coautores da proposta, logo não haverá seleção de bolsistas para este, uma vez que já há estudantes coautores do texto.

Tabela 2. Das vagas

Título do Projeto	Requisitos	N.º de vagas / modalidade	Coordenador(a)
-------------------	------------	---------------------------	----------------

Título do Projeto	Requisitos	N.º de vagas / modalidade	Coordenador(a)
Avaliação do Desempenho de Telas de Sombreamento não comerciais no Desenvolvimento de Mudanças de Ipê-Amarelo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrícula regular em curso técnico no campus Santa Rita/IFPB;</li> <li>• Interesse ou experiência comprovada em projetos na área ou não da pesquisa proposta;</li> <li>• Desempenho em entrevista.</li> </ul>	bolsa técnico (02)	Anamaria de Sousa Duarte
Uso da Inteligência Artificial na Modelagem Preditiva para Produção de Biogás: Validação Experimental e Otimização de Processos em Reator Biológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrícula regular em curso técnico no campus Santa Rita/IFPB;</li> <li>• Interesse ou experiência comprovada na área do projeto;</li> <li>• Desempenho em entrevista.</li> </ul>	bolsa técnico (02)	Andre Luiz da Silva
Desenvolvimento de estruturas para impressão em 3D aplicadas a projetos de automação e Internet das Coisas no IFPB Campus Santa Rita.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrícula regular no curso de graduação do campus Santa Rita/IFPB;</li> <li>• Interesse ou experiência comprovada em projetos na área ou não da pesquisa proposta;</li> <li>• Desempenho em entrevista.</li> </ul>	bolsa graduação (01)	Bruno Jacome Cavalcanti
Desenvolvimento de dispositivo IOT de baixo custo para assistência ativa e segurança viária de motociclistas: Uma abordagem focada em eficiência energética e integração mobile.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrícula regular no curso de graduação do campus Santa Rita/IFPB;</li> <li>• Interesse ou experiência comprovada em projetos na área ou não da pesquisa proposta;</li> <li>• Média nas disciplinas Introdução a programação, Programação orientada a objetos e Padrões de Projeto.</li> <li>• Desempenho em entrevista.</li> </ul>	bolsa graduação (01)	Francisco Cassimiro Neto

<b>Título do Projeto</b>	<b>Requisitos</b>	<b>N.º de vagas / modalidade</b>	<b>Coordenador(a)</b>
AvIn Sustentação: Evolução do app web do IFPB para Avaliações Internas Institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrícula regular no curso de graduação do campus Santa Rita/IFPB;</li> <li>• Interesse ou experiência comprovada em projetos, cursos, ações etc. na área da pesquisa proposta: 10 pontos por cada projeto de software em estágio, emprego ou projeto de pesquisa/desenvolvimento atestados por declaração e 20 pontos por cada experiência comprovada por certificados de cursos/treinamentos ou declarações de orientadores/projetos ou disciplinas/professores sobre tecnologias associadas com o projeto (Google Apps Script, JavaScript, Material UI (MUI), React, Google Looker);</li> <li>• As comprovações deverão ser enviadas para o e-mail: cleyton.souza@ifpb.edu.br</li> </ul>	bolsa graduação (01)	Cleyton Caetano de Souza
Uma ferramenta inteligente para avaliação e monitoramento dos alunos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrícula regular no curso de graduação do campus Santa Rita/IFPB;</li> <li>• Média nas disciplinas Introdução a programação e Programação orientada a objetos.</li> </ul>	bolsa graduação (01)	Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho

6.2 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

6.3 Compreende como sendo Critérios para a Entrevista:

- ✓ conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa;
- ✓ adequação do perfil do aluno ao projeto;
- ✓ capacidade de trabalho em equipe;
- ✓ facilidade na comunicação;
- ✓ liderança.

## **7 DA INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 18 horas, por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/RKjldpcBWr3SHKbq6>, no qual o discente poderá se inscrever em um ou mais projetos, conforme item de seleção no próprio formulário (para realizar mais de uma inscrição em projetos diferentes, será necessário o um novo preenchimento do formulário).

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## **8 DA SELEÇÃO**

8.1 As etapas, os critérios e os instrumentos de seleção serão definidos pelo coordenador do projeto, juntamente com a CIPECDA/SR.

8.2 O candidato será submetido à avaliação de acordo com o desempenho na entrevista e com a documentação apresentada no momento da realização da reunião ou enviada por e-mail, quando houver, no período de avaliação, conforme item 2 deste edital. Será pedida, além da documentação solicitada no item 6, tabela 2, a seguinte documentação:

- Para comprovar matrícula regular em curso técnico do IFPB – campus Santa Rita, é necessário apresentar **declaração de matrícula** emitida pela coordenação do curso ou pelo setor de registros acadêmicos (SRAE).
- Para fins de desempate por Coeficiente de Rendimento Escolar (item 8.3 do edital), é necessário apresentar o **histórico escolar** atualizado, emitido pelo sistema acadêmico (SUAP).
- É obrigatória a apresentação do **link do Currículo Lattes** (CNPq) cadastrado e atualizado, conforme exigido no item 3.1(b) do dital n.º 05/2026 – PRPIPG/IFPB, retificado pelo Edital n.º 06/2026 – PRPIPG/IFPB.

**8.3** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar;
- b) O candidato com mais idade.

8.4 Todos os resultados serão publicados no site do campus Santa Rita (<https://www.ifpb.edu.br/campus/santarita>), na página referente ao presente edital.

## **9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO**

**9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

**9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e da Chamada Interconecta, por meio do Edital n.º 05/2026 – PRPIPG/IFPB, retificado pelo Edital n.º 06/2026 – PRPIPG/IFPB, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

**10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

**10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFPB – Campus Santa Rita, ouvida a CIPECDA/SR.

Santa Rita/PB, 08 de abril de 2026.

---

**Sabiniano Araújo Rodrigues**

Diretor Geral – Campus Santa Rita/IFPB